



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

DESPACHO

Processo Licitatório nº 194/2025

Pregão Eletrônico nº 11/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparo da merenda escolar para a Cozinha Piloto Municipal.

Considerando o relatório de diligência emitido em 13/10/2025, referente à solicitação de documentação técnica complementar às empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar:

C. A. Silva Taguaí;
Cássia Comércio e Distribuição Ltda;
CCF Nutri Eireli Me;
Hortfort Atacado e Varejo Ltda;
JRL Transportes Fartura;
Rossini Gouveia Multivarejo Ltda;
Viviane Mazetto Romano da Silva.

Considerando que o edital não exigiu expressamente a apresentação da ficha técnica junto com a proposta inicial;

Considerando o disposto no artigo 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a verificação da conformidade da proposta mais bem classificada;

Considerando ao resultado da avaliação realizada, em sede de diligência, dos itens descritos abaixo:

- I) Para os itens: 55, 58 e 59 foram apresentados documentos conforme solicitados e após a avaliação foram aceitos.
- II) Para os itens: 13, 14, 15, 22, 23, 29, 32, 41, 45 e 52 foram apresentados documentos conforme solicitados e após a avaliação não foram aceitos.
- III) Para os itens: 4, 17, 18, 21, 33, 56 e 57, não foram apresentados os documentos solicitados.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Considerando o disposto no artigo 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação das propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e celeridade do certame, bem como o atendimento integral às especificações técnicas do edital;

DETERMINO a classificação da empresa Viviane Romano da Silva para o item 55.

DETERMINO a classificação da empresa C.A Silva Taguaí Me, nos itens 58 e 59.

DETERMINO a desclassificação da empresa Cássia Comercio de Distribuição Ltda, para o item: 4

DETERMINO a desclassificação da empresa CCF Nutri Eireli Me, para os itens: 13, 15 e 45.

DETERMINO a desclassificação da empresa C.A Silva Taguaí Ltda, nos itens: 14, 22, 23, 32 e 52.

DETERMINO a desclassificação da empresa Hortfort Atacado e Varejo nos itens: 18 e 33.

DETERMINO a desclassificação da empresa JRL Transportes Fartura no item 56.

DETERMINO a desclassificação da empresa Rossini Gouveia Multivarejo Ltda nos itens: 17, 21 e 57.

DETERMINO a desclassificação da empresa Viviane Mazetto Romano da Silva, nos itens: 29 e 41.

DETERMINO, que as empresas participantes, caso tenham interesse, manifestem intenção recursal, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados da publicação deste despacho.

Taguaí, 13 de outubro de 2025.

Tania Gabriela Bér gamo
Agente de Contratação